



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Divisão de Obras

**A espécie:** Tomada de Preços nº 001/2016

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Prazo:** 06 (seis) meses

**Teto Máximo:** R\$ 266.704,84 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**Forma de Pagamento:** de acordo com cronograma físico/financeiro

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa objetivando a execução de 7.740,00m<sup>2</sup>, de pavimentação poliédrica na estrada vicinal de acesso ao parque ambiental Guarani, em conformidade com as quantidades e especificações constante do anexo 7.1.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa objetivando a execução de 7.740,00m<sup>2</sup>, de pavimentação poliédrica na estrada vicinal de acesso ao parque ambiental Guarani, em conformidade com as quantidades e especificações constante do anexo 7.1, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 001/2016 o valor máximo de R\$ 266.704,84 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pela obra, sendo que o vencedor ofertou a quantia de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 001/2016, a Empresa **D.W. Koerich & Cia. Ltda.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas, aliás foi a única empresa a participar da Tomada de Preços.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e a execução do objeto do respectivo processo licitatório, do tipo Tomada de Preços, eis que em compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2016.

  
Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238 - Procurador Jurídico